



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 119, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Alteração da Resolução CRMV-MS n. 110, de 10 de dezembro de 2021 referente a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS a ser realizada no mês de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu art. 11, alíneas “a” e “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, e

Considerando a deliberação ocorrida na 317ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS. referente ao mês de junho de 2022, passando a ser realizada conforme abaixo:

Mês	Data da Plenária	Horário	Dia da Semana
Junho	03/06/2022	08h00min	sexta-feira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2022

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
Presidente
CRMV-MS n. 3875

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
Secretário-Geral
CRMV-MS n. 2296

Publicada no DOU de 20-05-2022, Seção 1, pág. 129

